ATO DO PRESIDENTE Nº 203 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no processo nº 001.001210/2011, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Parecer nº 118/2014 – Procuradoria-Geral/CLDF.

Art. 2º Determinar ao Gabinete da Mesa Diretora que encaminhe cópia desta decisão e do referido Parecer à requerente para ciência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2014.

DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente